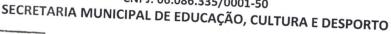


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ: 06.086.335/0001-50





PRO 100 BOD C HE WAS A STATE OF THE PROPERTY O
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 06 /02 / 19
este ato oficial foi publicad
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC O de 02 de 19
U KANIO ANI
ruvânica o.e
bette and the second se

PORTARIA nº 035/2019/SMECD

De 06 de fevereiro de 2019

"Contrata Professor em Caráter Temporário"

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal № 2680/2014 e em conformidade com o Edital № 03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR em caráter temporário ROSEMERI APARECIDA VALENTINI WALTRICK, brasileira, casada, portadora do CPF nº 693.256.009-78, na função de Professora Área 2, Nível 3, Classe A, com carga horária de 12 horas semanais, para atuar na EMEF Glória e no Projeto Temporário Escola Itinerante "Sempre Aprender" na localidade de Glória, interior do município, na área do conhecimento Linguagem, no componente curricular Arte para o ensino fundamental e ensino médio, nas quintasfeiras, nos turnos matutino e vespertino, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período de 06 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

> Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrári6.ERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO São José do Cerrito/SC, 06 de fevereiro de 2019 te ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC. Q1/04 DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante

SIC em CA (2010)	O da Lei Orgânica do Munic	cípio.
SJC em 4/04/2019	Recobi em 01 04 19	SJC em <u>Q6</u> / <u>Q2</u> /2019
Mara Marcan	Protocolo 1254	A .
Câmara Municipal	Pag. 22 W/B	_ allionica o.P
	app.	Prefeitura